Proc 232/02

Proc. 085/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.330 **DE** 26 **DE** agosto **DE** 2002.

Ementa: "Altera a Lei nº 3.270, de 27 de dezembro de 2001, que aprovou o PPA – Plano Plurianual para o período 2002 a 2005".

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações no PPA – Plano Plurianual aprovado pela Lei nº3270, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º - O PPA – Plano Plurianual, consolidado com as alterações ora aprovadas, integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de agosto de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 16 de setembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativa
MAT. 2020